



CONCURSO PÚBLICO: SLOGAN E MARCA TURÍSTICA

REGULAMENTO

1. DO OBJETIVO

1.1 O Concurso slogan e marca turística de Passa Sete, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Passa Sete (SMECTDL/Passa Sete), juntamente com Conselho Municipal de turismo (COMTUR), com apoio da Prefeitura Municipal de Passa Sete, EMATER/RS – ASCAR e Associação de Turismo da Região Centro- Serra (ATURCSERRA), tem como objetivo valorizar os pontos turísticos, cultura, etnias do município de Passa Sete por meio da criação de um slogan e marca turística, o qual servira para dar ênfase ao turismo do município, através de uma frase que contempla as belezas naturais, como as cascatas, florestas com araucárias e em geral, as nascentes, e a cultural valorizando nossa terra, fortalecendo e divulgando as potencialidades turísticas, bem como, estimulando o turismo do município.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 O concurso contempla as categorias:

2.1.1 SLOGAN – Uma frase que contemple as belezas naturais e culturais do município, sendo frase inédita. Ex.: “Terra das Nascentes”

2.1.2 MARCA TURÍSTICA- Uma imagem que contemple as belezas naturais e culturais do município, sendo inédita.

Ex.:



2.2 Participação pública

2.2.1 Cada concorrente poderá enviar até 03 (três) propostas de marca turísticas e até 03 (três) de slogans em inscrições separadas.

2.2.2 Poderão participar maiores 18 anos, sem limite de idade.

2.2.3 Em caso de plágio de desenho original de outro autor, a obra será desclassificada do concurso.

2.3 Para o conhecimento de autoria do slogan e da marca turísticas será considerado os dados fornecidos no ato da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada por correio eletrônico smecp7@gmail.com ou diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Passa Sete (SMECTDL/Passa Sete), conforme cronograma estabelecido;

3.2 O período de inscrição será de 01 de dezembro até 15 de dezembro, até as 23h59m. As inscrições são gratuitas. Não havendo prorrogação do prazo;

3.3 Justificar a elaboração da arte da marca /ou frase para o slogan, por meio texto de defesa, não seja inferior a 5 linhas e não superior a 15;

3.4 Podendo ser utilizado Corel Draw, software de criação de arte digital ou desenho a mão livre;

3.5 Inscrições individuais para cada categoria Slogan turístico ou Marca Turística;

3.5.1 Encaminhamento da marca turística por correio eletrônico, as imagens poderão ser enviadas nos formatos PDF, PNG, GIF, JPG ou JPEG, sendo em arquivos digitais de alta qualidade e encaminhados juntos com as demais informações obrigatoriamente apresentada no 3.5.1.1 deste edital;

3.5.1.1 Os candidatos deverão encaminhar pelo correio eletrônico da secretaria, (smecp7@gmail.com) contendo no corpo da mensagem as seguintes informações nesta ordem: Nome Completo, nome fantasia, CPF, RG, telefone, cidade/UF, endereço como no exemplo abaixo;

Exemplo para encaminhando pelo correio eletrônico:

Destinatário: smecp7@gmail.com

Assunto: CONCURSO PÚBLICO: SLOGAN /OU MARCA TURÍSTICA

Nome completo: Fulano de Tal

Nome Fantasia: Nascentes

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

RG: xxxxxxxxxxxx

Telefone: (xx) xxxxx-xxxx

Cidade/UF:

Endereço:

Slogan/ Marca turística

3.5.2 Entregar pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Passa Sete (SMECTDL/Passa Sete), lacrado, dentro do envelope deve estar o Slogan/ Marca turística, juntamente com a defesa (3.3) e com as demais informações obrigatoriamente apresentada em uma ficha de inscrição presencial (anexo neste edital);

3.6 Os inscritos que não cumprirem os itens acima serão automaticamente desclassificados.

4. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

4.1 Serão excluídas do concurso que não respeitarem as normas apresentadas neste regulamento e/ou que se enquadrarem nos seguintes casos:

4.1.1 Frase/ imagens protegida pelas leis de propriedade intelectual ou pelos direitos de privacidade e publicidade;

4.1.2 Que não seja inédita, isto é, que tenha sido publicada em qualquer meio de comunicação (revista, livro, jornal, Internet, etc.);

4.1.3 Conteúdo obsceno, ofensivo, calunioso, difamatório ou proibido por lei;

4.1.4 E que não segue os objetivos e a coerência com o tema proposto no item 1.1 deste edital.

5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1 A seleção acontecerá em duas etapas, sendo a primeira pelos membros do COMTUR e a segunda por uma Comissão Técnica que analisará o correto preenchimento conforme solicitado no item 3.3, 3.4 e 3.5 do edital.

5.2 Comissão Julgadora, composta por técnicos nomeados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Passa Sete, que decidirá os vencedores.

5.3 Os critérios de avaliação dos desenhos serão: (1) Coerência com o tema; (2) aspectos técnicos e estéticos; (3) originalidade e criatividade; (4) Clareza e coesão no desenvolvimento das ideias;

5.4 O resultado decorrente da seleção e da avaliação será soberano e irrevogável.

5.5 A Etapa Final de premiação e divulgação do Slogan e da Marca turística será realizada no dia 28 de dezembro de 2020, por ocasião do Aniversário do Município, na Prefeitura Municipal de Passa Sete, em horário a ser divulgado.

6. DA PREMIAÇÃO

Será premiado somente o 1º lugar do Slogan e 1º lugar da Marca Turística.

6.1 Slogan Turístico

1º Lugar: 500,00 – Prefeitura Municipal de Passa Sete

6.2. Marca Turística

1º Lugar: 500,00- Prefeitura Municipal de Passa Sete

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A comissão e as instituições organizadoras se reservam o direito de fazer alterações técnicas na marca com a finalidade de adaptar a sua aplicação aos diversos meios e suportes que serão empregados ao longo do tempo.

7.2 A Prefeitura Municipal de Passa Sete reserva para si, desde já, o direito incontestável de fazer uso do slogan e Marca turística vencedora em seu material institucional, preservando os créditos dos vencedores. Nenhum valor será devido do criador em razão da reprodução mencionada nesta cláusula, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições.

7.3 Este regulamento está sujeito a alteração sem aviso prévio, a critério da comissão organizadora.

Passa Sete, 25 de novembro de 2020.
A Comissão Organizadora.

CRONOGRAMA DO CONCURSO

| Data | Evento |
|-------------|---------------|
|-------------|---------------|

| | |
|----------------------|--|
| 01/12 até 15/12/2020 | Período de inscrição do Concurso |
| 16/12/2020 | Avaliação pelo Conselho Municipal de Turismo |
| 18/12/2020 | Avaliação do Júri Técnico |
| 28/12/2020 | Divulgação e premiação do vencedor em cada categoria |

ANEXO
FICHA DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

| | |
|---|---|
| FICHA DE INSCRIÇÃO | |
| CONCURSO PÚBLICO: SLOGAN E MARCA TURÍSTICA | |
| Nome: | |
| Nome fantasia: | |
| Cidade: | UF: |
| Endereço: | Telefone: |
| RG: | CPF: |
| Qual categoria deseja participar? | |
| <input type="checkbox"/> Slogan Turístico | <input type="checkbox"/> Marca Turística |